



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone(s): 65 3613-7640 / 7643 / 2946 / 7694 / 2952 / 2984 / 2963

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

ANEXO I

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTI

2024/2025



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. TERMOS E ABREVIACÕES.....	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
7. ORGANIZAÇÃO DA SETI	9
7.1 Principais atribuições da SETI	10
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA SETI	14
8.1 Missão.....	14
8.2 Visão	14
8.3 Valores.....	15
8.4 Objetivos Estratégicos	15
8.5 Análise SWOT	16
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	19
10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA SETI.....	20
11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20
12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	22
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	34
14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	34
15. CONCLUSÃO	35



1. APRESENTAÇÃO

As organizações da administração pública necessitam atender requisitos constitucionais, legais e regimentais e, em certos casos, de mercado, pois desempenham suas atividades finalísticas em ambiente competitivo. De todo modo, precisam considerar em seus objetivos a legitimidade, ou seja, o atendimento ao interesse público. O desafio é cumpri-lo em um cenário em que as necessidades da população são crescentes e os recursos, por sua vez, escassos – notadamente os de caráter financeiro e de capital humano.

No fim da década de 90 do século XX, o debate girava em torno da administração burocrática sendo substituída pela gerencial. O país conseguia sair do ciclo de alta inflação e os esforços se voltaram à modernização da administração pública, focando as suas atividades nos resultados para a população, e não nos meios utilizados para alcançá-los. Vários programas foram lançados pelo governo federal, com desdobramento nos estados, para melhorar a gestão pública e reduzir a burocracia governamental. Foi a época da implantação da metodologia do planejamento estratégico, com seus objetivos, indicadores, metas, estratégias e planos de ação, que atualmente fazem parte do dia a dia de qualquer organização.

O processo de melhoria da gestão pública continuou. Das empresas privadas vieram os conceitos de governança, gestão de risco, *compliance*, transparência e *accountability*, devidamente adaptadas para a administração pública, em virtude de sua natureza peculiar. As grandes instituições de controle externo nacional, tais como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), passaram a incentivar e a cobrar a adesão dos seus fiscalizados à essas metodologias e ferramentas gerenciais, inclusive realizando avaliações nacionais de atendimento aos seus requisitos, a partir de 2008.

No Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) a primeira movimentação contemplando os conceitos modernos de gestão aconteceu em 2006, com a elaboração, implantação e implementação do planejamento estratégico. A instituição aprendeu que, para ter representatividade junto à sociedade, tinha que orientar suas ações para a melhoria da qualidade da vida do cidadão, fiscalizando não apenas o cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988



(CRFB/1988) e da legislação infraconstitucional por parte do gestor público, mas também o efeito da execução dos seus compromissos em benefício da comunidade.

Tendo em vista que os recursos continuam escassos, o TCE-MT considera que é necessário priorizar os projetos e as atividades a serem realizados, a fim de obter os melhores resultados de gestão, analisando, detalhadamente, a melhor maneira de alcançá-los. A tecnologia da informação, por exemplo, é um fator fundamental para a instituição, pois tem papel determinante na produtividade e na interação entre as várias unidades gerenciais, com a infraestrutura e sistemas tecnológicos sempre em evolução para antecipar as necessidades internas e as tendências de mercado que tenham influência sobre as atividades desenvolvidas. Não se trata apenas de aquisições, trata-se de visão estratégica em tecnologia da informação. Assim, diante da sua importância, a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação elabora as suas políticas, planos e atividades alinhadas às garantias de que o TCE-MT não pode parar.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação é a unidade gerencial responsável por viabilizar as soluções em tecnologia da informação com qualidade, assegurando aos usuários o cumprimento de suas atribuições. Para isso, utiliza de vários instrumentos, entre eles, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), tratado neste documento. O principal objetivo do PDTI é alinhar as crescentes necessidades e o significativo aumento das demandas internas em tecnologia da informação à capacidade de entrega institucional, utilizando como referencial o Plano Estratégico de Longo Prazo (PELP), período 2022/2027, instituído por meio da Portaria nº 232/2022.

No PELP estão dispostos os objetivos, os indicadores estratégicos e suas respectivas iniciativas, os quais devem ser alcançados até 2027, apontando aqueles que devem ser realizados de forma colaborativa entre as unidades gerenciais. O Indicador 3.9 – “Índice de Governança da Tecnologia da Informação” é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, com suas 12 (doze) iniciativas que contemplam tanto a área administrativa quanto a de controle externo. Essas iniciativas são traduzidas na forma de investimentos e demandam inclusão neste PDTI, com sua execução ocorrendo no período considerado no PELP para assegurar o seu



cumprimento. A entrega da solução em tecnologia da informação demandada passa, portanto, pela sua identificação, análise e avaliação tecnológica, priorização, inclusão no PDTI, tratamento orçamentário, procedimento de aquisição, recebimento, averiguação de conteúdo e encaminhamento à unidade gerencial.

No ambiente de tecnologia da informação vigora a máxima estabelecida na teoria chamada Lei de Moore, proposta na década de 1960 – essa teoria se tornou sinônimo do rápido crescimento tecnológico no mundo moderno, ou seja, da inovação constante como parte integrante do cotidiano das pessoas e das empresas. O que é moderno atualmente será ultrapassado amanhã. Assim, o PDTI é um instrumento de gestão construído com solidez, mas não é irretocável; novas demandas por tecnologia surgidas ao longo do tempo no TCE-MT serão devidamente tratadas como emergenciais e farão parte dos processos de aquisição via PDTI, caso estejam de acordo com as políticas de gestão.

Outros objetivos a serem alcançados no âmbito deste PDTI:

- Dar transparência aos processos de aquisição de soluções de tecnologia de informação;
- Viabilizar a implantação do Plano de Contratação Anual;
- Fortalecer a cultura interna de planejamento estratégico;
- Prover a instituição de instrumento compatível com o desenvolvimento tecnológico;
- Melhorar a capacidade de análise de riscos;
- Propiciar a atualização do mapa de produtos e serviços da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, com impacto nas competências necessárias e no capital humano.

Em janeiro de 2023 o Fórum Econômico Mundial publicou o Relatório de Riscos Globais – 18ª Edição, classificando-os por gravidade, no curto e no longo prazo, nas categorias econômica, ambiental, geopolítica, social e tecnológica. Dentre os maiores riscos globais para os próximos dez anos está o crime cibernético generalizado e a insegurança cibernética, sendo uma preocupação constante e podendo levar a



resultados catastróficos, com os direitos digitais e a privacidade em perigo. É certo que as unidades de tecnologia da informação continuarão, dessa forma, a ter papel determinante na atuação firme contra esse risco global, orientando e resguardando as instituições das quais fazem parte a permanecerem defendidas desses ataques cibernéticos, mantendo suas operações em benefício da sociedade, como no caso do TCE-MT. As inovações e os investimentos em tecnologia da informação têm que acompanhar essa nova realidade.

3. TERMOS E ABREVIações

O quadro a seguir informa as principais abreviações que podem, eventualmente, ser encontradas no âmbito deste documento:

TERMO	DESCRIÇÃO
SETI	Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação
PE	Plano Estratégico
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PELP	Plano Estratégico de Longo Prazo
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
OE	Objetivo Estratégico
TCE-MT	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
TI	Tecnologia da Informação
SEPLAN	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Integração
SWOT	Análise das forças (<i>strengths</i>), fraquezas (<i>weaknesses</i>), oportunidades (<i>opportunities</i>) e ameaças (<i>threats</i>)
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TJ-MT	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
CGU	Controladoria-Geral da União

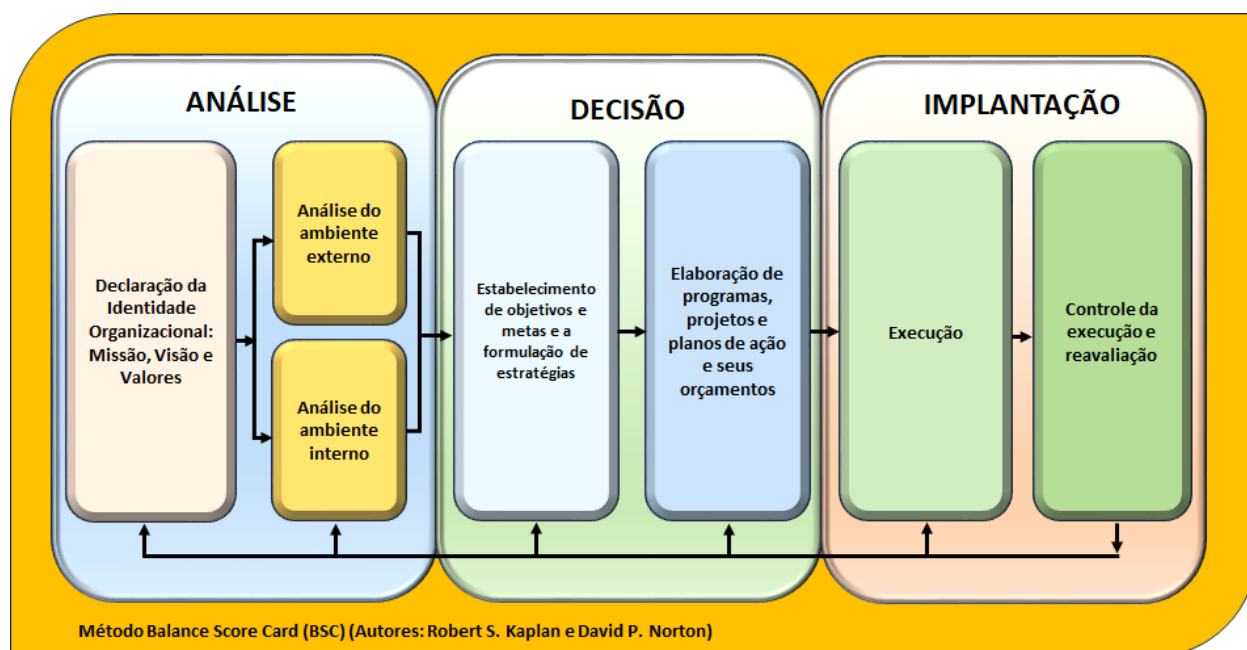
4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia de planejamento estratégico e o plano estratégico são os direcionadores das atividades a serem realizadas, monitoradas e avaliadas no TCE-MT. O plano estratégico, especificamente, incorpora as expectativas e necessidades da sociedade, dos fiscalizados, dos parceiros e dos servidores/colaboradores na sua construção, de forma a propiciar a atuação da instituição em consonância com essas



aspirações. O PDTI é uma das ferramentas institucionais que são construídas ancoradas no plano estratégico, incorporando as soluções em tecnologia da informação indispensáveis ao cumprimento das atribuições das unidades gerenciais que as demandam.

A seguir está a representação gráfica da metodologia do planejamento estratégico aplicada ao TCE-MT:



O produto da metodologia do planejamento é o plano estratégico, estabelecendo a identidade organizacional. A elaboração deste PDTI é considerada no Objetivo Estratégico nº 3 – “Avaliar a Eficiência dos Processos Internos do TCE-MT”.



5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração deste PDTI utilizou-se os referenciais elencados no quadro a seguir.

DOCUMENTO/INSTITUIÇÕES	DISCRIMINAÇÃO
Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico de Longo Prazo TCE-MT (2022/2027) TCE-MT – Matrizes de Negócio
Resoluções e Portarias	Resolução Normativa nº 15/2021 – TCE-MT – Avaliação de desempenho com foco em competências – 2016 Portaria nº 127/2022 – Institui o Comitê Gestor da Segurança da Informação
Instituições Referenciais	PDTI TCDF (2020/2021) PDTI TCU (2021/2023) PDTI TJMT (2023/2024) PDTI TREMT (2021/2026) PDTI CGU (2022/2023) TCU – Referencial do Processo de Planejamento de Tecnologia da Informação World Economic Forum – The Global Risks Report 2023



6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

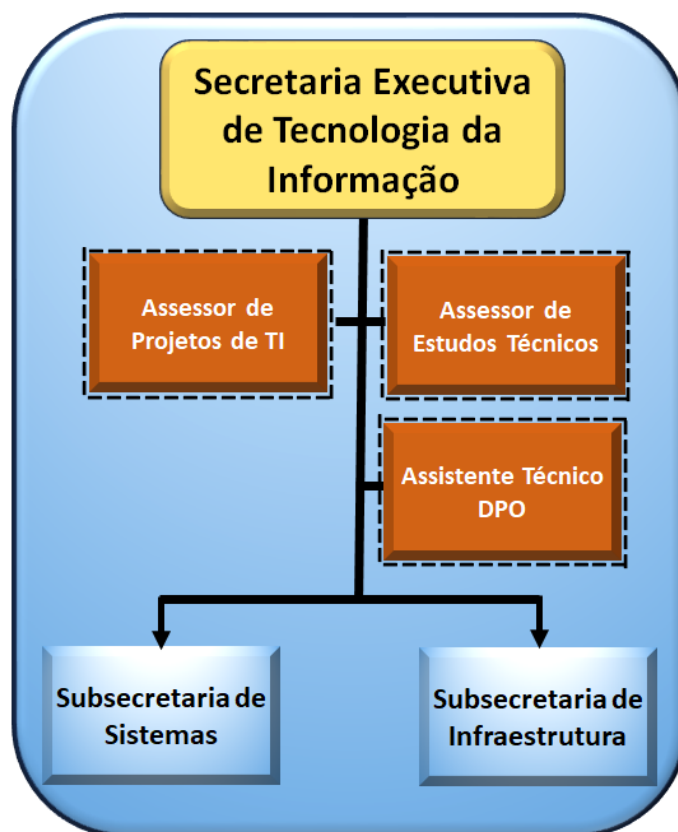
Os princípios são as regras que determinam o comportamento dos agentes que fazem parte da administração pública. As diretrizes são as orientações e instruções gerais que devem ser atendidas na elaboração de um plano, neste caso, o PDTI.

PRINCÍPIOS/DIRETRIZES	FONTES
As aquisições de equipamentos e serviços relacionados à tecnologia da informação estarão vinculadas ao Plano Estratégico de Longo Prazo	PELP 2022/2027
As contratações serão planejadas	PELP 2022/2027
Os processos de aquisição em acordo com a legislação	Constituição Federal; Lei 14.133/2021; LGPD
A infraestrutura e os sistemas de tecnologia da informação continuamente avaliados	PELP 2022/2027
Flexibilidade do PDTI	PELP 2022/2027
Parceiras como instrumento para inovação	PELP 2022/2027
Monitoramento das soluções em tecnologia da informação implantadas	PELP 2022/2027/Gestão de Risco

7. ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A seguir está a representação gráfica da estrutura organizacional atual da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação (gestão 2022-2023). A ampliação das atividades e das atribuições surgidas com a nova Matriz de Responsabilidades e de Competências Técnicas do TCE-MT gera a necessidade de revisão dessa estrutura, de forma a adaptar as tarefas, obrigações, processos e procedimentos internos da unidade gerencial às diretrizes e requisitos oriundos da referida matriz.

Além disso, a perspectiva de implantação das políticas de governança de tecnologia da informação e de contratações, aliadas à elaboração deste PDTI e do Plano de Continuidade e de Contingência confirmam o crescimento das responsabilidades da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, impactando também na revisão da sua Matriz de Negócio. Assim, para o efetivo cumprimento das atuais e das novas atribuições, a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação deve passar por minuciosa e modernizada leitura.



7.1 Principais atribuições da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação

Os resultados esperados para o PDTI estão alicerçados nas atividades desenvolvidas e nas competências dos profissionais que executam suas tarefas na unidade gerencial, rotineiramente. A seguir, destacam-se as principais responsabilidades e funções da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação:

1. Assessorar a Presidência na formulação de políticas e diretrizes para a área de tecnologia da informação; coordenar, implantar e implementar as ações decorrentes;
2. Interagir com outras Instituições Públicas, Universidades, Centros de Pesquisa para troca de experiências e conhecimentos de interesse na aplicação de tecnologia da informação na atividade de controle externo público; viabilizar o intercâmbio de dados, informações e serviços de tecnologia da informação com órgãos e entidades nacionais e internacionais;
3. Propor ações de modernização e automação dos macroprocessos de tecnologia da informação;



4. Propor e avaliar a adoção de tecnologias inovadoras voltadas para o aperfeiçoamento e melhorias na atividade de controle externo público;
5. Planejar, organizar, dirigir e controlar a política de tecnologia da informação, de engenharia de software, de segurança da informação, de infraestrutura tecnológica e de suporte técnico;
6. Formular diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da tecnologia da informação no TCE-MT;
7. Formular estratégias de tecnologia da informação e de implantação de serviços digitais alinhadas às estratégias institucionais;
8. Apoiar as unidades da Secretaria de Controle Externo no planejamento e execução de fiscalizações que demandem conhecimentos especializados;
9. Prover a infraestrutura, serviços e soluções de tecnologia da informação, conforme as demandas estratégicas e institucionais;
10. Contribuir, atuar e cooperar tecnicamente com a proposta orçamentária anual e aplicação dos recursos relativos ao investimento e custeio, necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de tecnologia da informação;
11. Atuar junto à Presidência e às demais unidades gerenciais na fixação dos objetivos e na orientação das atividades da Instituição, propiciando ação integrada no que diz respeito à tecnologia da informação;
12. Desenvolver e implementar uma estratégia de tecnologia da informação, alinhada aos objetivos institucionais;
13. Gerenciar a área de tecnologia da informação e garantir que as equipes estejam trabalhando de forma eficiente e eficaz;
14. Gerir os serviços de informática no âmbito do TCE-MT e executar, propor, aperfeiçoar, coordenar e acompanhar as ações relativas às tecnologias da informação e da comunicação para agilizar e democratizar os processos inerentes às atividades administrativas e de controle externo;
15. Prover soluções de tecnologia da informação, bem como prover a infraestrutura de tecnologia da informação, as plataformas de suporte e a operacionalização dos serviços digitais, de segurança e de inteligência necessários ao alcance dos resultados institucionais;



16. Validar o planejamento da contratação de serviços de TI/Investimento (conforme Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação alinhado ao Planejamento do TCE-MT de longo prazo);
17. Validar a Análise de Viabilidade das Contratações, o Plano de Sustentação das Contratações, a Estratégia de Contratações, a análise de riscos nas contratações, acompanhar a gestão de risco dos contratos e o Plano de Continuidade e Contingência.

Com a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, incluindo a reformulação e ampliação das competências das unidades gerenciais a fim de propiciar a adequação das atribuições e das atividades realizadas aos requisitos e necessidades impostos pelo PELP 2022/2027, a Matriz de Negócio da unidade gerencial passará por alterações. A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação deve elaborar, implantar e implementar, como já citado, políticas e planos compatíveis com o novo panorama institucional.

A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação tem a obrigatoriedade de entregar 9 (nove) produtos aos clientes internos e externos, estando alinhados ao plano estratégico da gestão e ao PELP, conforme estabelecido na Matriz de Negócio da unidade gerencial. O controle externo e as unidades que compõem a administração da instituição têm na Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação a instrumentação técnica e o apoio necessário para o cumprimento das suas atividades estratégicas e rotineiras, no que couber à tecnologia da informação.

A Matriz de Negócio é um documento que propicia a identificação dos produtos de responsabilidade da unidade gerencial, construídos de acordo com o PELP, e das partes interessadas envolvidas.



Matriz de Negócio Secretaria de Tecnologia da Informação – TCE/MT



Matriz de Negócio Secretaria de Tecnologia da Informação – TCE/MT





Matriz de Negócio Secretaria de Tecnologia da Informação – TCE/MT



8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Missão

A missão da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação é “garantir tecnologia da informação, mediante soluções de qualidade, em regime de cooperação técnica, para celeridade dos processos de controle externo e interno, contribuindo para a missão institucional da organização”.

8.2 Visão

A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, como unidade gerencial, colabora para o cumprimento da visão do TCE-MT: ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso sejam referência em administração pública em nosso país.



8.3 Valores

Os valores institucionais são as características que regem os relacionamentos internos e externos, construídos com princípios morais e éticos e funcionando como subsídio para as tomadas de decisão e para a elaboração das estratégias do TCE-MT, no âmbito do PELP, abarcando, assim, os objetivos de longo prazo. A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação compartilha os seguintes valores:

- Justiça;
- Qualidade;
- Liderança;
- Colaboratividade;
- Transparência;
- Inovação;
- Iniciativa;
- Diversidade;
- Excelência.

8.4 Objetivos Estratégicos

A Portaria nº 232/2022, publicada no DOC TCE-MT de 20/12/2022, aprovou o Plano Estratégico de Longo Prazo (2022/2027). A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação está inserida no Objetivo Estratégico nº 03 – Ampliar a eficiência dos processos internos, com a responsabilidade de prover a instituição com diversos sistemas e estruturas de controle, melhorar os existentes/instalados, realizar ações que atendam à legislação aplicada à tecnologia da informação e ampliar a atuação do TCE-MT junto aos fiscalizados, por meio de plataformas específicas para a remessa de dados e de informações com alcance no controle externo. O PELP dá ênfase à atuação do TCE-MT na melhoria gerencial, com a implementação de processos, procedimentos, normas e diretrizes em atenção às demandas da sociedade e no atendimento do interesse público.



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 03

Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT

Indicador Estratégico	Iniciativas
3.9 Índice de governança da tecnologia da informação	3.9.51. Adequar o TCE-MT às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
	3.9.52. Implementar BI (Inteligência de Negócios);
	3.9.53. Modernizar a Infraestrutura de TI;
	3.9.54. Reestruturar o sistema de digitalização de documentos;
	3.9.55. Reestruturar o sistema de envio de documentos (AR);
	3.9.56. Implantar o sistema controle de prazos de processos;
	3.9.57. Aprimorar o Sistema de Controle de Processos - CONTROL P;
	3.9.58. Aprimorar ferramentas de controle, otimização de estoque e controle de materiais de consumo;
	3.9.59. Reestruturar o sistema de recebimento de protocolo;
	3.9.60. Desenvolver o sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;
	3.9.61. Desenvolver Inteligência de negócios dos núcleos de compras, licitações, contratos, convênios e parcerias;
	3.9.62. Desenvolver plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT.

Meta
3.9

Atingir 75% do índice de governança da tecnologia da informação, até 2027

Período
Índice

2022
50%

2023
55%

2024
60%

2025
65%

2026
70%

2027
75%

8.5 Análise SWOT



A técnica utilizada para a construção da matriz SWOT na Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação foi a *brainstorming* – a “tempestade cerebral”. Consiste, com a ajuda de um facilitador, em reunir equipe que tenha conhecimento do assunto a ser tratado para que sejam levantados potenciais fatores influentes e com a devida importância para a continuidade do negócio da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação. Nessa ferramenta gerencial os gestores e colaboradores elencam as forças (*strengths*), fraquezas (*weakness*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) do processo em análise (gestão SETI), utilizando-se de um quadro dividido em quatro quadrantes, representando cada um dos itens:

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
MATRIZ SWOT		
	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
	FORÇAS	FRAQUEZAS
FATORES INTERNOS	• Cultura de debate interno com as unidades gerenciais para o estabelecimento dos investimentos em TI; • Estrutura organizacional compatível com as atribuições; • Espaço físico compatível com as atividades realizadas; • Pessoal com as competências exigidas para a realização dos trabalhos; • A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação é reconhecida internamente como importante para o alcance dos objetivos da instituição (parceiro estratégico); • Gestão financeira dos investimentos; • Visão sistêmica dos projetos.	• Ausência de gestão de risco na instituição e na Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação para os processos organizacionais críticos; • Não implantação do Sistema de Governança segregado do de Gestão; • Inexistência do Plano Diretor de tecnologia da informação (estruturas, responsabilidades, diretrizes) • Inexistência do Plano de Continuidade de TI; • Não elaboração de carta de serviços da SETI, com as metas e a medição da satisfação dos usuários; • Não implantação da gestão de risco e do plano de continuidade no âmbito da Política de Segurança da Informação; • Não implantação do Escritório de Projetos; • Quadro de pessoal sem a qualificação necessária para a



SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MATRIZ SWOT

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
		implementação da gestão de contratos de TI; • Não estabelecimento do Plano de Contratação Anual
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	• Mão de obra capacitada no mercado; • Vinculação da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação à Presidência; • Consultorias especializadas à disposição; • Incremento do investimento em TI; • Atualização da Infraestrutura, padronização e integração das soluções em TI.	• Preços dos produtos do setor de tecnologia da informação com forte influência de moeda estrangeira; • Violação da segurança da informação por ataques externos; crime cibernético; • Contingenciamento orçamentário.



9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PELP 2022/2027 é constituído de 7 (sete) objetivos estratégicos, que se desdobram em 108 (cento e oito) iniciativas estratégicas. A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação é responsável por 12 (doze) iniciativas, correlacionadas no quadro a seguir com seus respectivos objetivos estratégicos:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS TCE-MT	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS STI											
	Adequar o TCE-MT às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Implementar BI (Inteligência de Negócios)	Modernizar a Infraestrutura de TI	Reestruturar o sistema de digitalização de documentos	Reestruturar o sistema de envio de documentos (AR)	Implantar o sistema controle de prazos de processos	Aprimorar o Sistema de Controle de Processos CONTROL P	Aprimorar ferramentas de controle, otimização de estoque e controle de materiais de consumo	Reestruturar o sistema de recebimento de protocolo	Desenvolver o sistema SIAFIC	Desenvolver Inteligência de negócios dos núcleos de compras, licitações, contratos, convênios e parcerias	Desenvolver plataforma e tecnologias educacionais
OE 1 - Contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública de MT	X	X	X		X	X	X		X	X		
OE 2 - Fortalecer a presença institucional do TCE-MT junto à administração pública		X	X		X	X	X			X		X
OE 3 - Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OE 4 - Melhorar a eficiência do julgamento de contas públicas		X	X	X	X	X	X		X	X		X
OE 5 - Desenvolver a qualificação e aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação	X	X	X		X		X		X	X	X	X
OE 6 - Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional		X	X	X		X	X	X		X	X	X
OE 7 - Assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento		X	X							X	X	



10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para fortalecer o efetivo cumprimento deste PDTI está em estudo a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação. Um dos princípios que norteia a referida reestruturação é que a integração da estrutura organizacional com os resultados esperados no PELP 2022/2027 e com as diretrizes da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências deve propiciar melhor clareza na definição das atribuições da unidade gerencial e dos cargos que integram a respectiva estrutura, eliminando as eventuais duplicidades de atribuições ou o não estabelecimento das responsabilidades, bem como os eventuais desequilíbrios na alocação da força de trabalho.

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O referencial do TCE-MT em relação à gestão de pessoas é a Avaliação de Desempenho com Foco em Competências.

Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação voltado para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação está vinculado à Fundação Uniselva, por meio do convênio PD&I n.º 001/2020 – TCE-MT/MPC-MT/FUFMT/UNISELVA. As capacitações estão alinhadas ao Plano Estratégico do TCE-MT.

Para o biênio 2022-2023 vários cursos técnicos e de pesquisas foram realizados, alguns estão em execução e outros ainda serão efetivados, conforme as metas relacionadas a seguir:

META 66 - Aprimorar a Qualidade e a Inovação no Atendimento ao Usuário Interno e Externo

1 – Descrição da meta: 67.5 - Realizar a capacitação sobre gerenciamento de serviço - carga horária média - 30 horas ano.

Nome do curso: Curso de Extensão – capacitação em Gerenciamento de Serviço de TI.

Área beneficiada: Infraestrutura de Redes e suporte aos Usuários.

META: 67 - Aprimorar e Modernizar as Atividades e Serviços de Infraestrutura e Redes



1 - Descrição da meta: 67.4 - Realizar a capacitação em tecnologia da informação Cibersegurança.

Nome do curso: Curso de Extensão - Capacitação em tecnologia da informação Cibersegurança.

Área beneficiada: Infraestrutura de Redes e suporte aos Usuários.

2 - Descrição da meta: 67.5 - Realizar a capacitação em tecnologia da informação Computação em Nuvem (Cloud).

Nome do curso: Curso de Extensão - capacitação em tecnologia da informação - Computação em Nuvem (Cloud).

Área beneficiada: Infraestrutura de Redes e suporte aos Usuários.

Projetos de Pesquisa

META 64 - Aprimorar a Gestão e a Inovação em Projetos de Tecnologia da Informação

1 - Descrição da meta: 64.5 - Realizar estudos e pesquisa visando a elaboração de projetos de tecnologia da informação em conjunto com as áreas técnicas, alinhados as necessidades estratégicas do TCE-MT.

Área beneficiada: Gestores e Projetos, líderes e desenvolvedores.

META 65 - Aperfeiçoamento e Inovação dos sistemas e tecnologias utilizadas no TCE-MT.

1 - Descrição da meta: 65.6. Identificar, propor e implementar melhores práticas para Arquitetura de Sistemas e a inovação em novos produtos lançados pelo TCE-MT com registro de inovação em produtos, serviços ou processos.

META 65 - Aperfeiçoamento e Inovação dos sistemas e tecnologias utilizadas no TCE-MT.

1 - Descrição da meta: 65.10. Planejar e participar da implantação de metodologia de desenvolvimento ágil.

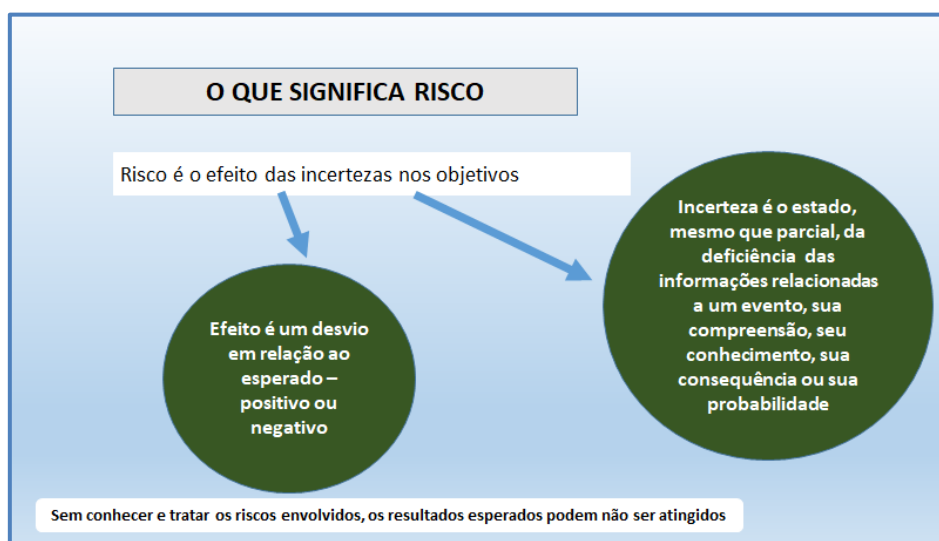
Área beneficiada: Gestores de Projetos, analistas e desenvolvedores.

A seleção dos cursos apresentados foi realizada com a utilização de pesquisas individuais, questionando os servidores/contratados sobre quais ferramentas e/ou conhecimentos seriam importantes, atenderiam as necessidades e poderiam melhorar na área de atuação no trabalho.



12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A Norma ISO 31000 (2018) considera que o risco é o efeito da incerteza nos objetivos e que a sua mensuração se fundamenta em dois eixos principais: a probabilidade de ocorrência do evento que interfere nos objetivos e a magnitude dessa ocorrência em relação aos mesmos objetivos.



A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação está iniciando a aplicação de conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos na unidade gerencial. As atividades serão coordenadas para dirigir e controlar os riscos.

De acordo com o Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU, os riscos que podem afetar uma organização têm diferentes naturezas. Os que afetam os objetivos da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação estão relacionados aos riscos operacionais, que são eventos que podem comprometer as atividades da unidade gerencial, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

No quadro a seguir, estão relacionados os riscos potenciais aos quais a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação está submetida:



Nº	Data do Registro do Risco	Descrição do Risco	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	Gatilho (Causa)	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Resposta ao Risco (RAR)	Responsável	Prazo Final	Status da RAR
1	junho/2023	Ausência de gestão de riscos na instituição e na Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação para os processos organizacionais críticos	Sociedade, TCE	Questões Internas	Planejamento inexistente; não definição de objetivos relacionados à efetivação de contratos administrativos na SETI	Comprometimento do alcance dos objetivos organizacionais	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Considerar a construção e implementação do plano estratégico de tecnologia da informação com a específica abordagem para a gestão de risco na unidade gerencial	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Dezembro/2023	Não Iniciada
2	junho/2023	Não implantação do Sistema de Governança segregado do de Gestão	Sociedade, TCE e Servidor	Questões internas	Sistema de governança não implantado	Comprometimento da execução das atividades, inoperância, falta de insumos para a tomada de decisão	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Benchmarking de instituições de referência com governança implantada e implementada; estabelecer equipe interna responsável; construir a política de governança; assegurar objetivos específicos de governança no planejamento estratégico	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Abril/2024	Não Iniciada



Nº	Data do Registro do Risco	Descrição do Risco	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	Gatilho (Causa)	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Resposta ao Risco (RAR)	Responsável	Prazo Final	Status da RAR
3	junho/2023	Inexistência do Plano Diretor de tecnologia da informação (estruturas, responsabilidades, diretrizes)	TCE, Servidor, fornecedor	Questões Internas	Não consideração do Plano Diretor como prioridade gerencial	Falhas na integração entre as unidades gerenciais; distorção das necessidades da instituição; desalinhamento das atividades realizadas das estratégias organizacionais estabelecidas	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Implantar e implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Dezembro/2023	Não Iniciada
4	junho/2023	Inexistência do Plano de Continuidade de TI	TCE, servidor, fornecedor, sociedade, fiscalizado	Questões internas	Não estabelecimento dos processos críticos de TI; não implantação da gestão de risco	Fatores de risco sem análise; comprometimento da execução das atividades da SETI; indisponibilidade de sistemas e plataformas de trabalho; paralisação das operações da instituição	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Implantar e implementar Plano de Continuidade de TI	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Dezembro/2023	Não Iniciada
5	junho/2023	Não elaboração de carta de serviços da SETI, com as metas e a medição da satisfação dos usuários	TCE, servidor	Questões internas	Matriz de negócio desatualizada; falta de mecanismos de avaliação da qualidade percebida; não entendimento da carta de serviços como peça estratégica; parâmetros e requisitos de atendimento não definidos	Dificuldades para a integração operacional; deficiência nos fluxos de informação e de comunicação entre as unidades gerenciais e a SETI; comprometimento na execução dos cronogramas	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Implantar e implementar a Carta de Serviços da SETI	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Abril/2024	Não Iniciada



Nº	Data do Registro do Risco	Descrição do Risco	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	Gatilho (Causa)	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Resposta ao Risco (RAR)	Responsável	Prazo Final	Status da RAR
6	junho/2023	Não implantação da gestão de risco e do plano de continuidade no âmbito da Política de Segurança da Informação	TCE, servidor, fornecedor	Questões internas	Cronograma não estabelecido	Fragilidade institucional da PSI	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Implantar e implementar a gestão de risco e o plano de continuidade de TI	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Dezembro/2023	Não Iniciada
7	junho/2023	Não implantação do Escritório de Projetos	TCE	Questões internas	Não considerado como opção estratégica	As práticas de gestão de referência não são abordadas no âmbito da tecnologia da informação (padrão PMI)	Praticamente Certa	Alto	23	Transferir	Atuar junto à Alta Direção, durante a revisão do plano estratégico, na adesão do TCE às metodologias e práticas do PMBOK	Secretário da Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação	Junho/2024	Não Iniciada
8	junho/2023	Quadro de pessoal sem a qualificação necessária para a implementação da gestão de contratos de TI	TCE e Servidor	Questões internas	Não identificação e tratamento das competências (conhecimento, habilidades e atitudes) para o desenvolvimento das atividades	Atrasos no cronograma, ineficiência nas tomadas de decisão	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Estabelecer e executar plano de capacitação alinhado aos requisitos do PDTI, desenhar a linha de aprendizado esperada	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Maior/2024	Não Iniciada



Nº	Data do Registro do Risco	Descrição do Risco	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	Gatilho (Causa)	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Resposta ao Risco (RAR)	Responsável	Prazo Final	Status da RAR
9	junho/2023	Não estabelecimento do Plano de Contratação Anual	TCE, Sociedade, Servidor, Fornecedores	Questões Externas	Desconhecimento da legislação e das regras orçamentárias; não estabelecimento do PDTI	Custos de aquisição diferenciados e aumento dos custos de manutenção dos equipamentos; dificuldades para a integração operacional; incompatibilidade dos desempenhos, das assistências técnicas e das garantias, aumento do custo operacional	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Estabelecimento do PDTI; conhecimento do ciclo orçamentário; alinhamento das aquisições à legislação pertinente; PCA como compromisso institucional; capacitação	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada
10	junho/2023	Preços dos produtos do setor de tecnologia da informação com forte influência de moeda estrangeira	TCE, Sociedade, Servidor, Fornecedores	Questões Externas	Componentes e equipamentos cotados como commodities, os grandes fornecedores operam no mercado internacional	Preços podem sofrer alterações e estão sujeitos a variações que comprometem o orçamento	Praticamente Certa	Alto	23	Mitigar	Para contratos acima de determinado montante, estabelecer parâmetros contra a flutuação da moeda estrangeira (proteção cambial)	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada
11	junho/2023	Violação da segurança da informação por ataques externos; crime cibernético	TCE, Sociedade, Servidor, Fornecedores	Questões Externas	Falha de segurança da informação	Invasão dos sistemas de segurança, roubo de senhas e de dados, sequestro ou destruição de dados, perda de arquivos, fraudes, paralisação institucional	Praticamente Certa	Muito Alto	25	Mitigar	Tratamento de incidente de rede, gestão de incidente de segurança da informação, desenvolvimento de sistemas seguros, uso de recursos criptográficos	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Agosto/2024	Em Andamento



Nº	Data do Registro do Risco	Descrição do Risco	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	Gatilho (Causa)	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Resposta ao Risco (RAR)	Responsável	Prazo Final	Status da RAR
12	junho/2023	Contingenciamento orçamentário	TCE, Sociedade, Servidor, Fornecedores	Questões Externas	Ciclos econômicos, queda na arrecadação estadual, mudança nas prioridades estratégicas.	Não realização de aquisições programadas, pagamento em atraso de despesas contratadas, ineficiência operacional	Pouco Provável	Alto	14	Mitigar	Estabelecimento do Plano de Contratação Anual, do Plano de Continuidade e de planos de contingência	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Junho/2024	Não Iniciada



A avaliação dos riscos serve para possibilitar a tomada de decisão após a obtenção dos resultados oriundos da análise de riscos, estabelecendo a prioridade na implementação do tratamento para os riscos apontados. Deve ser feita para cada risco identificado, considerando-se a probabilidade (entendida como possibilidade) de sua ocorrência e o impacto (efeito) causado na organização, se vier a acontecer.

PARA CADA RISCO: PROBABILIDADE X IMPACTO

Uma causa será analisada quanto à **PROBABILIDADE** de sua ocorrência

Um efeito (consequência) será analisado quanto ao **IMPACTO** gerado

IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Rara	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certa
PROBABILIDADE						



Com a mesma metodologia utilizada para a construção do mapa de riscos, a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação elaborou o mapa de oportunidades, que representa a possibilidade de que os eventos, elencados no quadro a seguir, afetem positivamente o alcance dos objetivos:

Nº	Data do Registro da Oportunidade	Descrição da Oportunidade	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	ODS	Gatilho (Causa)	Consequência (Ganho)	Probabilidade de Ocorrência	Benefício	Nível da Significância	Ação Sobre a Oportunidade	Resposta a Oportunidade (RAO)	Responsável	Prazo Final	Status (RAO)
1	junho/2023	Cultura de debate interno com as unidades gerenciais para o estabelecimento dos investimentos em TI	TCE, Servidor	Questões Internas		Avaliação de Desempenho com Foco em Competências; Matriz de Responsabilidades e de Competências Técnicas	Alinhamento das estratégias com as necessidades das unidades gerenciais	Provável	Muito Alto	22	Implementar	Estabelecimento de Plano de Governança em tecnologia da informação	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Junho/2024	Não Iniciada
2	junho/2023	Estrutura organizacional compatível com as atribuições	TCE, Servidor	Questões internas		Plano estratégico, Regimento Interno; estabelecimento de Resoluções específicas	Eficiência e eficácia operacionais	Muito Provável	Muito Alto	24	Implementar	Reestruturação das competências	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Abril/2024	Não Iniciada
3	junho/2023	Espaço físico compatível com as atividades realizadas	TCE, Servidor	Questões Internas		Cumprimento das iniciativas da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação conforme plano estratégico	Eficácia, eficiência e efetividade	Muito Provável	Muito Alto	24	Implementar	Adequação do espaço físico conforme a evolução das competências e necessidades da SETI	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Fevereiro/2024	Em Andamento
4	junho/2023	Pessoal com as competências exigidas para a realização dos trabalhos	TCE, Servidor	Questões internas		Requisitos para a contratação de pessoal	Cumprimento dos cronogramas, tomada de decisão alinhada aos compromissos	Muito Provável	Alto	21	Implementar	Aprimoramento dos perfis de competência com foco em resultados	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Junho/2024	Em Andamento



Nº	Data do Registro da Oportunidade	Descrição da Oportunidade	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	ODS	Gatilho (Causa)	Consequência (Ganho)	Probabilidade de Ocorrência	Benefício	Nível da Significância	Ação Sobre a Oportunidade	Resposta a Oportunidade (RAO)	Responsável	Prazo Final	Status (RAO)
5	junho/2023	A Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação é reconhecida internamente como importante para o alcance dos objetivos da instituição (parceiro estratégico)	TCE, Servidor, Sociedade, Fiscalizados	Expectativas P. Interessadas		Atendimento das expectativas das partes interessadas	Unidade de referência no cumprimento das iniciativas institucionais	Muito Provável	Alto	21	Implementar	Sincronia com as unidades gerenciais no alcance dos objetivos estratégicos e na construção das demandas de produtos e de serviços	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Abril/2024	Em Andamento
6	junho/2023	Gestão financeira dos investimentos	TCE, Servidor, Sociedade, Fiscalizados, Fornecedores	Necessidades P. Interessadas		Comprometimento com os princípios constitucionais relativos à administração pública, notadamente o da economicidade e o da eficiência	Execução de contratos adequados aos princípios e critérios da sustentabilidade	Muito Provável	Muito Alto	24	Implementar	Implementar estrutura organizacional compatível com as competências exigidas na gestão dos contratos	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Junho/2024	Não Iniciada
7	junho/2023	Visão sistêmica dos projetos	TCE, Fiscalizados, Sociedade, Servidores	Questões Externas		Perspectiva e visão organizacional das partes para o todo; apoio às estratégias no âmbito do planejamento	Integração dos sistemas para a melhoria do desempenho operacional do TCE	Muito Provável	Muito Alto	24	Implementar	Implantar e implementar o Escritório de Projetos; considerar as estratégias (como realizar as atividades) na construção dos projetos de tecnologia da informação	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada



Nº	Data do Registro da Oportunidade	Descrição da Oportunidade	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	ODS	Gatilho (Causa)	Consequência (Ganho)	Probabilidade de Ocorrência	Benefício	Nível da Significância	Ação Sobre a Oportunidade	Resposta a Oportunidade (RAO)	Responsável	Prazo Final	Status (RAO)
8	junho/2023	Mão de obra capacitada no mercado	TCE, Servidor	Questões internas		Várias instituições formadoras de mão de obra qualificada	Eficiência na execução das atribuições e das tarefas	Muito Provável	Muito Alto	24	Transferir	Estabelecer políticas e requisitos para a contratação de servidores e colaboradores para a SETI, mediante parceria com a unidade de Gestão de Pessoas	Secretário da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	Julho/2024	Não Iniciada
9	junho/2023	Vinculação da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação à Presidência	TCE, Servidor	Questões internas		Estrutura organizacional	Decisões tempestivas, celeridade, cumprimento dos objetivos e das metas propostos	Praticamente Certa	Muito Alto	25	Implementar	Manter a relação hierárquica direta com a Presidência	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Janeiro/2024	Em Andamento
10	junho/2023	Consultorias especializadas à disposição	TCE, Servidor, Fornecedor	Questões internas		Mercado de tecnologia da informação em expansão; necessidade de inovação; surgimento de novas tecnologias	Fornecedores adequados para a participação em processos de contratação; renovação do conhecimento; transferências de tecnologias; adequação às legislações e normas; ampliação das responsabilidades da SETI; redução de custos; otimização dos processos	Muito Provável	Alto	21	Implementar	Definição das estratégias; identificação das eventuais necessidades de apoio externo; identificação de parceiros para auxiliar no cumprimento das atribuições da SETI	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada



Nº	Data do Registro da Oportunidade	Descrição da Oportunidade	Partes Interessadas	Item Contexto Organizacional	ODS	Gatilho (Causa)	Consequência (Ganho)	Probabilidade de Ocorrência	Benefício	Nível da Significância	Ação Sobre a Oportunidade	Resposta a Oportunidade (RAO)	Responsável	Prazo Final	Status (RAO)
11	junho/2023	Incremento do investimento em TI	TCE, Servidor, Fornecedor	Expectativas P. Interessadas		Surgimento de novas tecnologias e a necessidade de adequação da instituição	Melhor detalhamento das atividades estratégicas; aumento da capacidade de resposta às incertezas; melhoria na disponibilização dos serviços e das soluções em TI; produtividade	Muito Provável	Alto	21	Implementar	Fortalecimento das unidades de governança, planejamento e de gestão	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada
12	junho/2023	Atualização da Infraestrutura, padronização e integração das soluções em TI	TCE, Servidor, Sociedade, Fiscalizados, Fornecedores	Expectativas P. Interessadas		Demandas das unidades gerenciais, evolução tecnológica, conformidade com a LGPD	Melhoria da segurança cibernética e da informação, produtividade, custos de operação menores no longo prazo, redução de incidentes	Muito Provável	Alto	21	Implementar	Elaboração do PDTI, construção e alinhamento do Plano de Contratação Anual às necessidades da instituição, implantação do Plano de Continuidade	Secretário da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação	Julho/2024	Não Iniciada



PARA CADA OPORTUNIDADE: PROBABILIDADE X BENEFÍCIO

Uma causa será analisada quanto à **PROBABILIDADE** de sua ocorrência

Um efeito (consequência) será analisado quanto ao **BENEFÍCIO** gerado

BENEFÍCIO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Rara	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certa
PROBABILIDADE						



13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI é um dos instrumentos que o TCE-MT utiliza para o cumprimento dos planos estratégicos da gestão bianual e de longo prazo. Dessa forma, caso ocorra novo direcionamento gerencial, alterações do ambiente organizacional ou acontecimento externo que tenham influência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, é possível o redimensionamento do PDTI, de acordo com as novas demandas. Cabe à gestão da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação alinhar o PDTI conforme as necessidades vigentes.

14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Alguns fatores podem ter influência na execução do PDTI, notadamente os de caráter interno à instituição. Utilizando-se da técnica conhecida por brainstorming, foi elaborada uma lista potencial de itens que devem ser observados durante a sua execução para que sejam implementadas ações preventivas ou, no caso de sua ocorrência, sejam construídas medidas corretivas que possam mitigar seus impactos no PDTI.

Descrição do Fator Crítico	Ação/Atividade
Cronograma de trabalho incoerente com a execução	Detalhar a execução no nível de atividades; estabelecer fases e etapas
Rotatividade de profissionais na equipe	Capacitação técnica e gerencial da equipe
Parcerias externas não atendem às necessidades	Estabelecer nível de desempenho e de organização aos parceiros
Indisponibilidade da infraestrutura (espaço físico, ferramentas de software e hardware)	Estabelecer parâmetros para viabilização das parcerias internas
Comitê de TI	Estabelecer o ambiente de decisão de assuntos relativos às soluções de TI
Descontinuidade administrativa/comprometimento da Alta Administração	Fortalecer a cultura de adesão e da prioridade de realização do plano estratégico



15. CONCLUSÃO

Este PDTI contempla a estratégia de como a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação planeja, executa e monitora as atribuições e as ações relacionadas à tecnologia da informação no TCE-MT. Consolida uma abordagem sistêmica, complexa e multidisciplinar sobre os mecanismos utilizados pelas unidades gerenciais do TCE-MT para demandarem serviços, produtos e soluções em tecnologia da informação, bem como instrumentos utilizados para possibilitar o atendimento e a conciliação das solicitações à capacidade da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em viabilizá-los, considerando, inclusive, mercado fornecedor e orçamento disponível no âmbito do PELP 2022/2027. Tem, portanto, função estratégica na organização.

O aprendizado na elaboração deste documento possibilitou o surgimento do chamado Plano de Necessidade Operacional em Tecnologia da Informação, a ser construído nas próximas versões do PDTI, que terá forte vinculação ao Plano de Contratação Anual, fortalecendo, cada vez mais, a visão gerencial da administração da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em estabelecer padrões de excelência nas suas operações, juntamente com outras ferramentas de gestão em implantação como, por exemplo, a gestão de risco em contratos.